

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.838/2021**

**Aprova para credenciamento a
Escola Municipal de Ensino
Fundamental José Fachetti, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do
Parecer CEE-ES nº. 6.211/2021 (Processo CEE-ES nº. 034/2018/SEP nº. 80706290),
aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-
ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino
Fundamental José Fachetti, situada na Avenida Brasil, nº. 1.607, Bairro Maria das
Graças, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de
janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do
ano letivo de 1994.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação